



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 712, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nºs 755, de 18 de dezembro de 2020, e 413, de 30 de junho de 2025, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Decisão AJA/PGR nº 1.398, de 27 de outubro de 2025, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001793/2024-12, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador da República MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 319, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 51, de 17 de abril de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Minas Gerais (GAECO-MPF/MG).

Art. 2º Fica designado o Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHAES para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Minas Gerais (GAECO-MPF/MG), no biênio 2024/2026, até 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO